



Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Decreto nº 1450, de 02 de fevereiro de 2.012

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 01/2012, e dá outras providências

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, de acordo com as instruções do Processo Seletivo nº 01/2012,

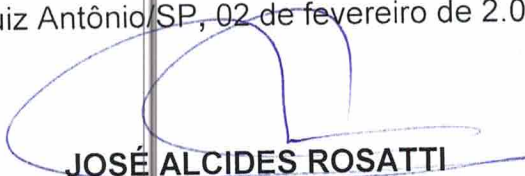
DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2012, após transcorrido o prazo de 1 (um) dia útil para interposição de recursos, contados da data de publicação da Lista de Classificação Final.

Parágrafo único - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo nº 01/2012, observada, rigorosamente, a ordem final de classificação, deverão atender a convocação para anuência, com vistas a contratação temporária, sob pena de perderem o direito em favor do interessado seguinte.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio/SP, 02 de fevereiro de 2.012.


JOSÉ ALCIDES ROSATTI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e afixado nos átrios da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na data de sua circulação, conforme determina a Lei Orgânica do Município.